



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 31 de julho de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 543

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.494, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, e considerando requerimento da parte interessada, RESOLVE: Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares à Mayra Junqueira Pereira Aguiar, Técnico em Construção Civil, matrícula nº 827, referentes o período aquisitivo de 17/05/2020 a 16/05/2021, a partir do dia 15 de agosto de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de julho de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.495, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, e considerando requerimento da parte interessada, RESOLVE: Art. 1º Conceder à Suely de Fátima Nascimento do Prado, Agente Comunitária de Saúde, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de julho de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.496, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento da parte interessada, RESOLVE: Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares a Sérgio de Souza Rodrigues, matrícula nº 217, referentes o período aquisitivo de 19/04/2023 a 18/04/2024, a partir do dia 01 de agosto de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de julho de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.497, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Determina a abertura de processo administrativo e constitui comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO as disposições constantes do Processo Administrativo nº 2058/2024, RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo a fim de se apurar eventual responsabilidade da Administração Pública Municipal frente aos fatos noticiados no expediente protocolizado sob o nº 2058/2024, o qual seu subscritor I. de S. R. A. pleiteia ressarcimento de valor indenizatório em razão de acidente ocorrido por defeito na via pública, sito à Rua Bahia, próximo ao nº 20, Bairro do Rosário, nesta cidade. Art. 2º A comissão de processo administrativo será integrada pelos seguintes servidores efetivos: I – Marcel Alex Pereira – Fiscal Municipal – Presidente; II – Daniel Moreira – Auxiliar Administrativo – Secretário; III – Luan do Carmo Oliveira – Motorista – Membro. Art. 3º O prazo para conclusão do processo administrativo é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado justificadamente a critério da Autoridade Competente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de julho de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.498, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Concede gratificação por capacitação e titulação. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigos 38A, § 1º, "I" e 38B, ambos da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, bem como os requerimentos e títulos apresentados, devidamente aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação por capacitação à Laís Cristina de Carvalho, Técnico de Nível Superior em Saúde, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 24/07/2024 (protocolo nº 2.036/2024). Art. 2º Conceder gratificação por capacitação à Bruna Roberta de Oliveira Reis, Técnico de Nível Superior em Saúde, em razão da conclusão de cursos de aprimoramento, num percentual de 3% (três por cento), a partir de 23/07/2024 (protocolo nº 2.029/2024). Art. 3º Conceder gratificação por capacitação à Maria do Carmo Ribeiro, Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 18/07/2024 (protocolo nº 1.993/2024). Art. 4º Conceder gratificação por capacitação a Wiliam Richard Hualde De Oliveira, Motorista, em razão da conclusão de cursos de aprimoramento,



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 31 de julho de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 543

num percentual de 7% (sete por cento), a partir de 23/07/2024 (protocolo nº 2.030/2024). Art. 5º Conceder gratificação por titulação a Abel de Oliveira Ruela, Motorista, em razão da conclusão de curso de formação profissional, num percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 25/07/2024 (protocolo nº 2.051/2024). Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir das datas supramencionadas. Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de julho de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de Contrato - Processo nº 111/2024, Dispensa nº 034/2024, Contrato nº 236/2024. **Contratado(a):** MORAL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ nº 33.460.789/0001-12. **Objeto:** Prestação de serviços de levantamento topográfico da extensão da Rua Maestro Nicanor Vieira, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. **Valor Total do Contrato.** R\$ 3.890,00. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência:** 12 (doze) meses. Data da Ass.: 15/07/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de Contrato - Processo nº 076/2024, Credenciamento nº 018/2024, Contrato nº 232/2024. **Contratado(a):** REGES CABRAL RODRIGUES CLINICA MEDICA, CNPJ nº 29.435.449/0001-64. **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de consultas médicas e procedimentos médicos para atendimento aos usuários do SUS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. **Valor Total do Contrato.** R\$ 18.000,00. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência:** 12 (doze) meses. Data da Ass.: 25/07/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de Contrato - Processo nº 076/2024, Credenciamento nº 018/2024, Contrato nº 230/2024. **Contratado(a):** DELVANIA MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 22.168.142/0001-03. **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de consultas médicas e procedimentos médicos para atendimento aos usuários do SUS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. **Valor Total do Contrato.** R\$ 113.400,00. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência:** 12 (doze) meses. Data da Ass.: 18/07/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de Contrato - Processo nº 076/2024, Credenciamento nº 018/2024, Contrato nº 231/2024. **Contratado(a):** MINAS GERAIS SERVICOS EM SAUDE LTDA., CNPJ nº 27.739.246/0001-36. **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de consultas médicas e procedimentos médicos para atendimento aos usuários do SUS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. **Valor Total do Contrato.** R\$ 84.000,00. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência:** 12 (doze) meses. Data da Ass.: 18/07/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o Extrato de Adjudicação e Homologação da Chamada Pública nº 28/2024, Processo nº 92/2024 - **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar. Adjudicação 23/07/2024 e Homologação 23/07/2024. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de Contrato - Processo licitatório nº 114-2024, inexigibilidade nº 026-2024. **Objeto:** fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Partes: Município x GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., CNPJ nº 75.104.422/0008-82, contrato nº 233-24, valor R\$ 146.107,20 e vigência: 16-07-24 até 15-07-25 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Areado, em 31 de julho de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral